

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

FATO RELEVANTE

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade aos Fatos Relevantes de 11 de janeiro de 2023 e 3 de fevereiro de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do seu Conselho de Administração (“Conselho de Administração”) ocorrida na data de ontem, assessores jurídicos da administração da Americanas (“Assessores”) apresentaram relatório contendo achados preliminares acerca dos fatos narrados no Fato Relevante de 11 de janeiro de 2023 sobre lançamentos contábeis.

O relatório apresentado pelos Assessores (“Relatório”) foi baseado em documentos entregues pelo comitê de investigação independente (“Comitê Independente” ou “Comitê”) e por documentos complementares identificados pela Administração e seus Assessores após as reuniões com o Comitê. Os documentos analisados indicam que as demonstrações financeiras da Companhia vinham sendo fraudadas pela diretoria anterior da Americanas.

Os documentos que deram origem ao relatório demonstram ainda os esforços da diretoria anterior das Americanas para ocultar do Conselho de Administração e do mercado em geral a real situação de resultado e patrimonial da Companhia.

As informações do Relatório, associadas aos trabalhos de refazimento das demonstrações financeiras históricas da Companhia que já vinham sendo realizados pela Americanas e seus assessores financeiros e contábeis, levaram ao entendimento de que a fraude das demonstrações financeiras se dava predominantemente como se segue.

Foram identificados diversos contratos de verba de propaganda cooperada e instrumentos similares (“VPC”), incentivos comerciais usualmente utilizados no setor de varejo, que teriam sido artificialmente criados para melhorar os resultados operacionais da Companhia como redutores de custo, mas sem efetiva contratação com fornecedores. Esses lançamentos, feitos durante um significativo período, atingiram, em números preliminares e não auditados, o saldo de R\$21,7 bilhões em 30 de setembro de 2022.

As contrapartidas contábeis em balanço patrimonial desses contratos de VPC criados ao longo do tempo, os quais não tiveram lastro financeiro associado, se deram majoritariamente na forma de lançamentos redutores da conta de fornecedores, totalizando, em números preliminares e não auditados, o saldo de R\$17,7 bilhões em 30 de setembro de 2022. A diferença de R\$4,0 bilhões teve como contrapartidas lançamentos contábeis em outras contas do ativo da Companhia.

Em adição às operações de VPC, e como forma de gerar o caixa necessário para a continuidade das operações das Americanas, a Diretoria anterior da Companhia contratou uma série de financiamentos nos quais a Companhia é devedora perante instituições financeiras, sem as devidas aprovações societárias, todas

inadequadamente contabilizadas no balanço patrimonial da Companhia de 30 de setembro de 2022 na conta fornecedores:

- Operações de financiamento de compras (risco sacado, *forfait* ou *confirming*) de R\$18,4 bilhões, em números preliminares e não auditados;
- Operações de financiamento de capital de giro de R\$2,2 bilhões, em números preliminares e não auditados.

A indevida contabilização dessas operações de financiamento nos demonstrativos financeiros da Americanas não permitiu a correta determinação do grau de endividamento da Companhia ao longo do tempo.

Finalmente, também foram identificados lançamentos redutores da conta de fornecedores oriundos de juros sobre operações financeiras, que deveriam ter transitado pelo resultado da Companhia ao longo do tempo, totalizando, em números preliminares e não auditados, o saldo de R\$3,6 bilhões em 30 de setembro de 2022.

Os ajustes contábeis, derivados dos fenômenos acima, são preliminares, não auditados e ainda estão sujeitos a alterações. Os ajustes contábeis definitivos estarão refletidos nos demonstrativos financeiros históricos auditados que serão reapresentados assim que os trabalhos estiverem concluídos. Da mesma forma, o efeito desses ajustes nos resultados da Companhia ao longo do tempo ainda está sendo apurado, mas a expectativa da Administração é de que o impacto nos resultados mais recentes seja significativo.

O Relatório indica, ainda, a participação na fraude do ex-CEO Miguel Gutierrez, dos ex-diretores Anna Christina Ramos Saicali, José Timótheo de Barros e Márcio Cruz Meirelles, e dos ex-executivos Fábio da Silva Abrate, Flávia Carneiro e Marcelo da Silva Nunes.

O Sr. Miguel Gutierrez desligou-se da companhia em 31 de dezembro de 2022. O Sr. José Timótheo de Barros foi afastado de suas funções executivas na Companhia em 03 de fevereiro de 2023 e comunicou sua renúncia em 1º de maio de 2023. Os desligamentos dos Srs. Anna Christina Ramos Saicali, Márcio Cruz Meirelles, Fábio da Silva Abrate, Flávia Carneiro e Marcelo da Silva Nunes, também afastados de suas funções executivas na Companhia desde o dia 03 de fevereiro de 2023, assim como dos demais colaboradores identificados até o momento, já foram determinados pela Administração da Companhia.

O Conselho de Administração orientou a Companhia e os Assessores a apresentar o Relatório a todas as autoridades competentes e avaliar as medidas visando ao ressarcimento dos danos causados pela fraude em suas demonstrações financeiras.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023

Camille Loyo Faria
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

MATERIAL FACT

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” or “Company”), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, in continuity with the Material Facts of January 11, 2023 and February 3, 2023, hereby informs its shareholders and the market in general that at a meeting of its Board of Directors ("Board of Directors") held yesterday, Americana’s legal advisors ("Advisors") presented a report containing preliminary findings about the facts reported in the Material Fact of January 11, 2023 about accounting entries.

The report presented by the Advisors ("Report") was based on documents provided by the independent investigation committee ("Independent Committee" or "Committee") and the supplementary documents identified by the Management and its Advisors after meetings with the Committee. The documents analyzed indicate that the Company's financial statements were being fraudulently altered by the previous board of officers of Americanas.

The documents that originated the report also demonstrate the efforts of the previous board of officers of Americanas to hide from the Board of Directors and the market in general the real situation of the Company's results and assets.

The information in the Report, associated with the work of restating the Company's historic financial statements that were already being carried out by Americanas and its financial and accounting advisors, led to the understanding that the fraud in the financial statements was predominantly as follows.

Several cooperative advertising budget agreements and similar contracts ("VPC") were identified, commercial incentives usually used in the retail sector, which would have been artificially created to improve the Company's operating results as cost reducers, but without effective contracting with suppliers. These entries, made during a significant period, reached, in preliminary and unaudited numbers, the balance of BRL 21.7 billion as of September 30, 2022.

The accounting offsetting in the balance sheet for these VPC agreements created over time, which had no associated financial backing, were mostly in the form of reducing entries in the suppliers account, totalizing, in preliminary and unaudited numbers, the balance of BRL 17.7 billion as of September 30, 2022. The difference of BRL 4.0 billion was offset by accounting entries in other accounts of the Company's assets.

In addition to the VPC operations, and as a way to generate the cash necessary for the continuity of Americanas' operations, the Company's previous Board of Officers entered into a series of financings in which the Company is a debtor before financial institutions, without the proper corporate approvals, all inappropriately recorded in the Company's balance sheet of September 30, 2022 in the suppliers' account:

- Purchase financing operations (drawn risk, forfait or confirming) of BRL 18.4 billion, in preliminary and unaudited numbers;
- Working capital financing operations of BRL 2.2 billion, in preliminary and unaudited numbers.

The improper accounting of these financing operations in Americanas' financial statements did not allow the correct determination of the Company's indebtedness level over time.

Finally, there were also identified reducing entries in the suppliers' accounts resulting from interest on financial operations, which should have been transferred to the Company's results over time, totalizing, in preliminary and unaudited numbers, the balance of BRL 3.6 billion on September 30, 2022.

The accounting adjustments, derived from the phenomena above, are preliminary, unaudited and still subject to change. The definitive accounting adjustments will be reflected in the audited historical financial statements that will be restated as soon as the work is concluded. Likewise, the effect of these adjustments on the Company's results over time is still being ascertained, but the Management expects the impact on the most recent results to be significant.

The Report also indicates the participation in the fraud of the former CEO Miguel Gutierrez, former officers Anna Christina Ramos Saicali, José Timótheo de Barros and Márcio Cruz Meirelles, and former executives Fábio da Silva Abrate, Flávia Carneiro and Marcelo da Silva Nunes.

Mr. Miguel Gutierrez left the Company on December 31, 2022. Mr. José Timótheo de Barros was removed from his executive duties at the Company on February 3, 2023 and communicated his resignation on May 1, 2023. The dismissals of Mrs. Anna Christina Ramos Saicali, Mr. Márcio Cruz Meirelles, Mr. Fábio da Silva Abrate, Mrs. Flávia Carneiro and Mr. Marcelo da Silva Nunes, also removed from their executive duties in the Company since February 3, 2023, as well as the other employees identified so far, have already been determined by the Company's Management.

The Board of Directors instructed the Company and the Advisors to submit the Report to all competent authorities and evaluate the measures being taken concerning the reimbursement for the damage caused by the fraud in Company's financial statements.

The Company will keep its shareholders and the market informed about the development of this matter.

Rio de Janeiro, June 13, 2023

Camille Loyo Faria
CFO and Investor Relations Officer